



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 4988, de 13 de junho de 2022.**

**EMENTA: APROVA O REMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA.**

O Prefeito do Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.043, de 21 de novembro, e Lei Federal nº 6.766/79, **DECRETA:**

**Art - 1º** - Fica aprovado o remembramento de duas áreas urbanas de propriedade dos Senhores **Sergio Francisco Falcheto**, inscrito no CPF sob nº238.248.077-68, com área de 119,40m<sup>2</sup>( cento e dezenove metros quadrados e quarenta centímetros quadrados) e **Gil Falcheto**, inscrito no CPF sob nº078.520.217-00 e **Renzo Falcheto**, inscrito no CPF sob nº093.644.337-50, com uma área de 160,60m<sup>2</sup> (centro e sessenta metros quadrados e sessenta centímetros quadrados), localizado na Avenida Dom Bosco nº543, centro, Marilândia- ES, totalizando uma área urbana de **280,00m<sup>2</sup>** (duzentos e oitenta metros quadrados), conforme documentos constantes no processo 3569/2022 que visa o remembramento dos lotes 01 e 02, conforme descritas abaixo:

- Área lembrada pertencente ao senhor Sergio Francisco Falcheto, lotes 01 e 02, com área de **280,00m<sup>2</sup>** (duzentos e oitenta metros quadrados), confrontando-se ao norte com Herdeiros de Mario Catelan, a oeste com Herdeiros de Mario Catelan, ao sul com Elizabete Daltio Camata/ João Mongin e a leste com Avenida Dom Bosco.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 13 de junho de 2022.

  
**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em 13/06/2022.

  
**Cristina Caldara Arrivabeni**  
Secretária da SEMADI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



  
**Maria Helena Rosa da Silva**  
Chefe do Setor Administrativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO  
EM: 13/06/2022  
  
**Gilmara Passamani Pereira**  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2